

2023

SANTA CASA SÃO VICENTE DE  
PAULO DE TANABI



2023



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

## PLANO DE TRABALHO – 2023

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### - Entidade

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>		
SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI		
<b>CNPJ</b>	<b>CNES</b>	
72.079.114/0001-80	2079356	
<b>Atividade Econômica Principal</b>		
86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar		
<b>Endereço</b>		
Avenida da Saudade, 634 - Centro		
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>
TANABI		S.P.
<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail</b>
15170-000	(17) 3274-0693	pres.stacasatnb@hotmail.com

#### - Responsáveis

<b>Responsável pela Instituição</b>		
MEIRI DE FATIMA MARZOCHI VILELA		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Órgão Exp.</b>
025.841.798-65	14.405.022-5	SSP/SP
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	
PRESIDENTE	INTERVENTOR	
<b>Endereço</b>		
Rua Francisco Jose Vargas, nº 535 - Centro		
<b>Cidade</b>		<b>UF</b>
TANABI		SP



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

<b>CEP</b> 15170-000	<b>Telefone</b> (17) 99210.7929	
<b>Diretor Superintendente</b> LILIAN SABIO ALEXANDRE RODRIGUES		
<b>CPF</b> 015.664.141-05	<b>RG</b> 40.023.734-9	<b>Órgão Exp.</b> SSP/SP
<b>Cargo</b> DIRETORA ADMINISTRATIVA	<b>Função</b> ADMINISTRADOR HOSPITALAR	
<b>Endereço</b> RUA EDMUR RODRIGUES ALVES Nº 10 – Jd. Boa Vista		
<b>Cidade</b> TANABI		<b>UF</b> S.P.
<b>CEP</b> 15170-000	<b>Telefone</b> (17) 99233-4634	

<b>Diretor Clínico</b> LAERTE MUNHOZ MONTEIRO		
<b>CPF</b> 066.905.918-83	<b>RG</b> 7.816.310-9	<b>Órgão Exp.</b> SSP/SP
<b>Cargo</b> DIRETOR CLINICO	<b>Função</b> MEDICO CLÍNICO	
<b>Endereço</b> RUA JOSÉ SIRIANI 782		
<b>Cidade</b> TANABI		<b>UF</b> S.P.
<b>CEP</b> 15170-000	<b>Telefone</b> (17) 3272-2603	

## II - CORPO DIRETOR

**Presidente: Meiri de Fatima Marzochi Vilela**

**Secretário: Diego Maximiano da Conceição**

**Tesoureiro: Tiago Henrique Alves**

**MANDATO: 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2024**



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

### III - BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi foi fundada em 15/11/1938, obra unida à sociedade de São Vicente de Paulo, filantrópica, com tempo de duração indeterminada na área da saúde, sua diretoria deve administrar e desenvolver o hospital; propiciar assistência médico-hospitalar, na conformidade dos padrões técnicos atualizados a pacientes particulares, conveniados e sociais, proporcionando-lhes tratamento clínico, remunerados pelos primeiros e em caráter gratuito aos desprovidos de recursos, prestando atendimento de urgência nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana para os habitantes do município, inclusive para a população flutuante e também para aqueles referenciados ou procura espontânea para casos de urgência.

### IV – JUSTIFICATIVA

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, é a única entidade filantrópica que presta serviços de saúde no município, que atende toda a população de nossa cidade, é referência para atender população flutuante do setor sucroalcooleiro devido a instalação de usina de açúcar e energia no município. A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência aos munícipes de Tanabi. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado os usuários.

Trabalhando sempre na perspectiva de construir caminhos a serem seguidos respeitando a dignidade humana e visando um atendimento de qualidade à população de Tanabi e região.

### V – OBJETIVOS

#### Objetivo Geral:

Realizar atendimento de urgência, emergência, e pequenos procedimentos cirúrgicos com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade estabelecendo a parceria necessária com a administração pública municipal para integração do pronto-socorro com as demais atividades hospitalares conveniados e particulares.

### **Objetivos específicos:**

- Prestar serviços de urgência e emergência, estabelecendo a integração necessária com as demais atividades.
- Atender a demanda do município realizando 30 (trinta) procedimentos cirúrgicos ao mês (pequenas cirurgias);
- Atendimento humanizado garantindo que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente.
- Sistemática de avaliação, visando à melhoria dos cuidados em saúde, verificando se houve falha nos serviços prestados e conseqüentemente propor as mudanças necessárias.
- Acolher e atender os usuários externos e internos, ouvindo ou recebendo reclamações, bem como sugestões e elogios por meio da ouvidoria.
- Acompanhar e garantir a implantação das soluções propostas, preservando a qualidade dos serviços e trazendo satisfação ao usuário.

## **VI – INFRAESTRUTURA**

A entidade possui sede própria, situada na Avenida da Saudade nº 634, ocupa um terreno de 7.744.00 mts.<sup>2</sup>, com 4.006,74 de área construída na citada via pública fazendo fundos com a Rua Monteiro Lobato, tendo nas laterais a Rua Jerônimo Fortunato e Rua José Siriani respectivamente, município de Tanabi, com uma população estimada em 25 mil (vinte e cinco mil) habitantes.

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
02	Quartos de observação médica com 09 leitos no total

4



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

01	Lavanderia
01	Setor de Radiologia
01	Sala de Eletrocardiograma
01	Serviço de Recepção
01	Sala de Reuniões
01	Necrotério
01	Posto de Enfermagem
01	Setor de Raio-X
01	Farmácia
01	Sala diretoria / administração
01	Refeitório para funcionários
01	Sala de espera
01	Sala para descanso médico
01	Sala de Gesso
01	Sala de Inaloterapia
01	Sala para atendimento de urgência / emergência
03	Consultórios Médicos
01	Sala de Recursos Humanos
01	Sala de Faturamento
01	Sala de triagem / pré-consulta
01	Sala de atendimento de especialidades
01	Cozinha
01	Sala de Enfermagem

## VII – RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício
01	Diretora Administrativa	40	CLT
24	Técnico de Enfermagem	36	CLT



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

07	Auxiliar de Enfermagem	36	CLT
01	Farmacêutica	44	CLT
01	Gerente de Enfermagem	40	CLT
08	Enfermeira	36	CLT
01	Psicóloga	40	CLT
01	Assistente Social	30	CLT
01	Fisioterapeuta	10	CLT
02	Cozinheira	36	CLT
07	Recepcionista do Pronto Socorro	36	CLT
02	Auxiliar Administrativo	44	CLT
02	Auxiliar de Faturamento	44	CLT
01	Ajudante de Farmácia	44	CLT
02	Recepcionista Geral	44	CLT
01	Recepcionista Eletroencefalograma	44	CLT
05	Porteiro	44	CLT
03	Técnico em Radiologia	20	CLT
05	Faxineira	44	CLT
01	Nutricionista	30	CLT
03	Auxiliar de Escritório	44	CLT
01	Trabalhador da Manutenção	44	CLT
01	Recepcionista US/RaioX	44	CLT
02	Copeiro	44	CLT
01	Técnico de Ortopedia	44	CLT
01	Lavandeiro Geral	44	CLT
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>84 FUNCIONÁRIOS</b>	

Além dos funcionários gerais apresentados no quadro acima, contamos com alguns profissionais prestadores de serviços eventuais, como também os médicos do corpo clínico, sejam eles fixos ou plantonistas.

## VIII – ATENDIMENTOS PRESTADOS

- Particulares;
- Unimed;
- Cabesp;
- Amil;
- Austa Clínicas;
- Ben Saúde;
- SUS;
- HB Saúde;
- Bradesco Saúde;
- Santa Casa Saúde;
- Postal Saúde;
- São Francisco;



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

## IX – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO REFERENTE À SUBVENÇÃO MUNICIPAL

### JANEIRO – DEZEMBRO - 2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

	<b>TOTAL</b>
Recursos Humanos	<b>R\$ 1.590.000,00</b>
Médicos P. Jurídicas	<b>R\$ 1.680.000,00</b>
Medicamentos Mat/Hosp.	<b>R\$ 480.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	R\$ 312.500,00
FEVEREIRO	R\$ 312.500,00
MARÇO	R\$ 312.500,00
ABRIL	R\$ 312.500,00
MAIO	R\$ 312.500,00
JUNHO	R\$ 312.500,00
JULHO	R\$ 312.500,00
AGOSTO	R\$ 312.500,00
SETEMBRO	R\$ 312.500,00
OUTUBRO	R\$ 312.500,00
NOVEMBRO	R\$ 312.500,00
DEZEMBRO	R\$ 312.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>

#### **X – CRONOGRAMA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS:**

Serviços	Horário	Dia da Semana – Todos os dias do mês						
		Dom	Seg	Ter	Qu a	Qui	Sex	Sab
Urgência/Emergência	24 horas	x	x	x	x	x	x	x



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo  
de Tanabi.

Conselho Central de Tanabi/SP.

Exames Laboratoriais	24 horas	-	X	X	X	X	X	-
Eletrocardiograma	24 horas	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	24 horas	X	X	X	X	X	X	X
Inaloterapia	24 horas	X	X	X	X	X	X	X
Raio – X	24 horas	X	X	X	X	X	X	X

## XI - AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Diretoria da instituição juntamente com os conselheiros fiscais e Secretaria Municipal de Saúde, após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal. A avaliação fornecerá a equipe técnica e diretoria dados importantes no sentido de analisar os resultados dos serviços prestados com possibilidades de troca de experiências e informações sempre visando o bem estar e satisfação dos usuários dos serviços e da população em geral. Para fins de acompanhamento e verificação do alcance dos objetivos descritos no Plano de Trabalho, as atividades serão monitoradas e avaliadas a cada semestre, mediante relatórios da ouvidoria, reuniões com a equipe técnica, corpo clínico e diretoria.

Além desses instrumentos os serviços prestados aos pacientes serão avaliados pelo DRS XV – Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto por meio do monitoramento trimestral realizado pela equipe técnica, buscando através deste, propostas para novos serviços e intervenções de acordo com a necessidade apresentada, promovendo as adequações que se fizerem necessárias para melhor atendimento à população que demanda ao Hospital.

Tanabi/SP, 06 de dezembro de 2022.

**LILIAN S. ALEXANDRE RODRIGUES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA**

**MEIRI DE FÁTIMA MARZOCHI VILELA**  
**PRESIDENTE**

8